
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025.....



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 559/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

OBJETO: Aquisição parcelada de polpa de fruta da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, designada pela Portaria Nº 004/2025, vem, responder aos questionamentos formulados pelo Sr. André Coelho, conforme mencionados abaixo.

1º Questionamento: Posso participar sendo de outro município (Mutuípe)?

Resposta: Sim, você pode participar da licitação mesmo sendo de outro município. O PNAE prevê a priorização da aquisição de produtos da agricultura familiar local (do mesmo município ou território rural), mas não impede a participação de produtores de outros municípios. No entanto, é importante verificar no edital se há alguma regra específica sobre a territorialidade dos fornecedores.

2º Questionamento: O alvará da vigilância pode ser o de Mutuípe ou tem que ser de Laje?

Resposta: O alvará sanitário deve ser emitido pelo órgão competente para o local de produção e/ou armazenamento do produto. Se a produção ocorre em Mutuípe, o alvará da Vigilância Sanitária de Mutuípe será aceito.

3º Questionamento: Como funciona a limitação da DAP até R\$ 40.000,00?

Resposta: A Declaração de Aptidão (DAP) tem um limite máximo de R\$ 40.000,00 anual por agricultor familiar para vendas ao PNAE, conforme o mencionado no item 9.2 do edital da chamada pública nº 001.2025.

Base Legal

Essas regras são estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 06/2020, que regulamentam a aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

Laje, 19 de Fevereiro de 2025

Luine da Paixão Arouca Machado

Agente de Contratação

INDIAMARA ANDRADE FERREIRA ALVES

Secretária Municipal de Educação